



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1175 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 259/2015 – GP

EMENTA: Decreta o expediente do período de Natal e Ano Novo com pontos facultativos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, no Município de Extremoz - RN.

O **Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro no art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

As confraternizações de final de ano:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Extremoz – RN, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

§ 1º - Ressalvando os serviços classificados essenciais, devendo os dirigentes dos Órgãos Municipais observarem a continuidade do seu funcionamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Extremoz, 04 de novembro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 285/ 2015 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARGARETH ROSE ROCHA FERRARI AMARAL**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Técnica da Coordenadoria Administrativa - CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 21 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora Técnica da Coordenadoria Administrativa, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Habitação.

No dia 07 de outubro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **MARGARETH ROSE ROCHA FERRARI AMARAL** para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora Técnica da Coordenadoria Administrativa - CC-2 da Secretaria Municipal de Habitação, nomeada pela Portaria nº 285/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 281/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA LUIZA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Educacional Pedagógica, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de outubro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Educacional Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No dia 01 de outubro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **MARIA LUIZA DA SILVA** para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora de Gestão Educacional Pedagógica, CC-2, da nomeada pela Portaria nº 281/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Luiza da Silva
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 279/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO MARIA CANUTO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4, da Secretaria Municipal de Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC-4 da Secretaria Municipal de Pesca.

No dia 01 de outubro de 2015, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **JOAO MARIA CANUTO DE SOUZA** para assumir o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4 da Secretaria Municipal de Pesca, nomeado pela Portaria nº 279/2015-GP, de 05 de outubro de 2015, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**JOAO MARIA CANUTO DE SOUZA
Empossado(a)**

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 268/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Manoel Izidoro da Silva Filho** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito - CC-2, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

No dia 01 de outubro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **MANOEL IZIDORO DA SILVA FILHO** para assumir o Cargo Comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito - CC-2 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela Portaria nº 268/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

MANOEL IZIDORO DA SILVA FILHO
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 267/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vanuza dos Santos Holanda** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos e Programas - CC-2, da Secretaria Municipal de Pesca. Revogando os efeitos da Portaria 038/2013 – GP, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos e Programas, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Pesca.

No dia 01 de outubro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **VANUZA DOS SANTOS HOLANDA** para assumir o Cargo Comissionado de

Coordenadora de Projetos e Programas - CC-2 da Secretaria Municipal de Pesca, nomeada pela Portaria nº 267/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

VANUZA DOS SANTOS HOLANDA
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos e Programas, símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Pesca.

No dia 01 de outubro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **VANUZA DOS SANTOS HOLANDA** para assumir o Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos e Programas - CC-2 da Secretaria Municipal de Pesca, nomeada pela Portaria nº 267/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

VANUZA DOS SANTOS HOLANDA
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 256/2015- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DEYVISON SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 21 de setembro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 01 de setembro de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor Deyvison Silva de Oliveira, para assumir o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 256/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Deyvison Silva de Oliveira
Empossado (a)

Klaus Francisco Torquato Rego
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 220/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**KELLY CRISTINA REBOUÇAS SOARES
MOURA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 17 de agosto de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias de agosto de 2015, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Kelly Cristina Rebouças Soares Moura, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.380.123 SSP/ RN e CPF/ nº

023.168.644-73, CTPS número 17.400, série 0013/ RN, residente na Rua Serra dos Pacãos Novos, 1123 A, Conjunto Soledade II, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 220/ 2015 – GP, de 17 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Kelly Cristina Rebouças Soares Moura
Empossado (a)

Klaus Francisco Torquato Rego
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 219/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**IVANIZE MARIA SILVA DE
ALBUQUERQUE COSTA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 17 de agosto de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias de agosto de 2015, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ivanize Maria Silva de Albuquerque Costa, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.929.770 SSP/ RN e CPF nº 010.790.554-01, CTPS número 90.877, série 00016/ RN, residente na Travessa Degrau do Saber, 46, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 218/ 2015 – GP, de 04 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ivanize Maria Silva de Albuquerque Costa
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br**

PORTARIA Nº 121/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUAN BRUNO NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Revogando os efeitos da Portaria 036/2014 - GP.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 30 de abril de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC-4 da Secretaria Municipal de Tributação.

No dia 30 de abril de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **LUAN BRUNO NASCIMENTO DA SILVA** para assumir o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4 da Secretaria Municipal de Tributação, nomeada pela Portaria nº 121/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente

termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Luan Bruno Nascimento da Silva
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**
**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br**

PORTARIA Nº 102/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DEISE SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Técnica - CC-4, da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajirú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Revogando os efeitos da Portaria 532/2013 - GP.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de abril de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, símbolo CC-4 da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajirú.

No dia 01 de abril de 2015, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **DEISE SANTOS DA SILVA** para assumir o Cargo Comissionado de Assessora Técnica- CC-4 da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajirú, nomeada pela Portaria nº 102/2015-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Deise Santos da Silva
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**
**Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br**

PORTARIA Nº 101/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NEUBER FERNANDES DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4, da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajirú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Revogando os efeitos da Portaria 415/2013 - GP.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de abril de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
Prefeito

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC-4 da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajirú.

No dia 01 de abril de 2015, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **NEUBER FERNANDES DE LIMA** para assumir o Cargo Comissionado de Assessor Técnico - CC-4 da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajirú, nomeado pela Portaria nº 101/2015-GP, de 01 de abril de 2015, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

NEUBER FERNANDES DE LIMA
Empossado(a)

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 275/ 2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação – Função Gratificada FG Nível 1, baseado na Lei 557/ 2009, Art. 40º - Inciso II, para a Servidora VITORIA REGIA DE OLIVEIRA ARAUJO, Professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de outubro de 2015.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

SAAE

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O pregoeiro oficial do SAA de Extremoz/RN, torna público a quantos passa interessar que a licitação/pregão presencial nº005/2015, cujo objetivo é aquisição parcelada de motobombas, com sessão pública realizada em 04 de novembro de 2015 as 10h00min, foi declarada deserta, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação. a nova sessão (2ª chamada) de abertura para recebimento das propostas de preço e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 17 DE novembro DE 2015, AS 10h00min na sede do saae. O pregoeiro informa ainda que o edital está disponível na cpl do saae endereço: Rua Antônio Cabral de Brito Nº208 – centro – Hemetério G. do Rêgo Sobrinho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA